

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA Rua Coronel Nunes de Melo 1127, - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-275 Telefone: (85)3366-8435 - http://ufc.br/

EDITAL № 03/2025

Processo nº 23067.010905/2025-85

OBJETO: EDITAL № 03/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO

O Departamento de Fisiologia e Farmacologia, por meio deste edital, torna pública a oferta de vagas em projetos e programas de extensão contemplados com bolsas, conforme descrito abaixo:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsas de extensão aos(às) discentes de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a formação acadêmica.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

Número de bolsas por projeto/programa:1 (uma) bolsa remunerada (de abril a dezembro de 2025) para a ação de extensão—Bateria Universitária do Curso de Medicina: Bateria Indomável FAMED-UFC

3. INSCRIÇÕES

- Horário e período de inscrição:
 - Início:27 de março de 2025
 - término: 02 de abril de 2025
 - Preenchimento de formulário online: Link: https://docs.google.com/forms/d/ e/1FAIpQLSeb8HUZ7SS3dsA0nU8H0NchyGo2 hWwNbcz49GW04NXpt2K5DA/viewform? usp=header

4. PROCESSOS ELETIVO

Etapas do processo seletivo: Entrevista, avaliação prática do conhecimento musical rítmico do candidato e de gestão de bateria universitária, avaliação do Currículo Lattes.

Dia, hora e local do processo seletivo:

data: 03/04/2025

Hora: 18horas

Local: Sala "D" do Bloco Didático NESC (Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva)

A indicação do(a) bolsista será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, entre os dias 03 e 11 de abril de 2025.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

1 of 3

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- 1. Cópia do RG e CPF;
- 2. Atestado de matrícula atualizado;
- 3. Cópia atualizada do histórico acadêmico;
- 4. Curriculum Vitae (preferência modelo Lattes/CNPq) com as devidas comprovações, estas deverão ser apresentadas no ato da entrevista;
- 5. Declaração de que está ciente do disposto na resolução nº 01/CEPE de 04 de março de 2005 no que se refere às obrigações de bolsista e ao acúmulo de bolsas (acessar o site www.fisfar.ufc.br para obter o formulário).
- 6. Declaração de que dispõe de 12 (doze) horas semanais, para as atividades do projeto;
- 7. Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;

6. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Para a inscrição:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partirdo1º semestre
- Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo,12créditos(192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2025);
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Não acumular bolsas de outros programas da UFC.
- Ser voluntário do projeto por pelo menos 6 meses.

Para a seleção:

- Entrevista individual
- Conhecimento musical rítmico e de gestão do projeto.
- Análise de participação em atividades de extensão;
- Disponibilidade de horário para participação no projeto.
- Avaliação do histórico acadêmico

Critérios de desempate:

- 1. Cargo atual dentro do projeto
- 2. Tempo de participação no projeto
- 3. Participação comprovada em projetos anteriores de extensão;

2 of 3 10/03/2025, 09:22

4. Maior carga horária cumprida no curso

7. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 08/04/2025 na página oficial do Departamento de Fisiologia e Farmacologia e enviada aos e-mails dos(as) inscritos(as).

8. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Os(as)candidatos(as)aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);
- A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró - Reitoria de Extensão da UFC;
- Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela chefia do setor/departamento/unidade acadêmica.

Fortaleza, 06/03/2026

Profa. Dra. Mariana Lima Vale Coordenadora do Projeto

Prof. Dr.Ricardo de Freitas Lima Chefe do Depto. de Fisiologia e Farmacologia - DFF/FAMED/UFC



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA LIMA VALE**, **Professor do Magistério Superior**, em 07/03/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE FREITAS LIMA**, **Chefe de Departamento**, em 07/03/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5486964** e o código CRC **2B806842**.

Referência: Processo nº 23067.010905/2025-85 SEI nº 5486964

3 of 3